

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/09/2024 | Edição: 188 | Seção: 3 | Página: 156

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 1ª Região/Presidência da Comissão de Concurso

## EDITAL

### RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL XVII CONCURSO PÚBLICO

#### PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO - 1ª REGIÃO

O Desembargador Federal Presidente da Comissão do XVII Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região torna pública a retificação dos pontos 3 e 15, divulgados no Anexo Único do Edital publicado no D.O.U., n. 187, de 26/09/2024, Seção 3, Pág. 163, em virtude de incorreções decorrentes de erro material.

##### Ponto 3

Onde se lê: F - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Obrigações: conceito. Elementos Constitutivos. Modalidades. Transmissão. Adimplemento e extinção. Inadimplemento.

Leia-se: F - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Tutela jurídica e tutela jurisdicional, tutela processual e tutela satisfativa, tutela inicial e final; tutelas de urgência: conceito, espécies, extensão, profundidade; antecipação dos efeitos da tutela: natureza, conceito, características e limites; tutela cautelar: natureza e conceito; distinção em relação à antecipação de tutela; poder geral de cautela; cautelares inominadas, pressupostos, espécies, procedimento cautelar; cautelares nominadas (arresto, sequestro, caução, busca e apreensão, exibição, produção antecipada de provas, protestos, notificações e interpelações, atentado), detalhes, procedimento.

##### Ponto 15

Onde se lê: F - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Obrigações: conceito. Elementos Constitutivos. Modalidades. Transmissão. Adimplemento e extinção. Inadimplemento.

Leia-se: F - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Tutela jurídica e tutela jurisdicional, tutela processual e tutela satisfativa, tutela inicial e final; tutelas de urgência: conceito, espécies, extensão, profundidade; antecipação dos efeitos da tutela: natureza, conceito, características e limites; tutela cautelar: natureza e conceito; distinção em relação à antecipação de tutela; poder geral de cautela; cautelares inominadas, pressupostos, espécies, procedimento cautelar; cautelares nominadas (arresto, sequestro, caução, busca e apreensão, exibição, produção antecipada de provas, protestos, notificações e interpelações, atentado), detalhes, procedimento.

Brasília, 26 de setembro de 2024

**MARCOS AUGUSTO DE SOUSA**

Presidente da Comissão do XVII Concurso Público para Juiz Federal Substituto da Primeira Região

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

